

## AC. EM CÂMARA

### (09) INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E INCENTIVO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS** - Os setores do comércio e da restauração e bebidas debatem-se com um ambiente profundamente desfavorável, sequência da crise económica e social para a qual o país se viu remetido em sequência de uma nefasta política de austeridade materializada nos últimos dois anos e meio. O brutal aumento dos encargos energéticos (gás e eletricidade), associado ao colossal aumento de impostos, nomeadamente, do IVA, bem como do violento aumento do desemprego e da redução da disponibilidade financeira das famílias e das micro e pequenas empresas, arrastou estes setores para uma situação de emergência. Nesse sentido, é fundamental responder com energia e com ações de efeito imediato - mesmo que com soluções excecionais e temporárias -, alicerçadas numa visão de futuro para o médio e longo prazo, bem como e sempre orientadas por uma lógica de verdade e seriedade, elementos fundamentais à construção de um ambiente de cumplicidade e de confiança entre o executivo municipal, agentes económicos e consumidores. **PROPOSTA** - Assim, no desenvolvimento de uma política ativa de incentivo, orientada estrategicamente para responder à crise - e que em simultâneo promova a capacidade financeira das micro e pequenas empresas e reforce a sua competitividade -, é fundamental que o Município promova políticas públicas que possam contrariar a tendência negativa sentido, pelo que **proponho** que o **deferimento das operações urbanísticas** - licenciamento ou comunicação prévia - **relativas à modernização de espaços comerciais e espaços de restauração e bebidas beneficiem da isenção total de taxas a título excepcional e transitório até final de 2014.** (a) Luís Nobre.”. O Vereador Eduardo Teixeira declarou não concordar com o contexto da proposta, porque os pressupostos refletidos na mesma não são razão suficiente para justificar a desertificação do Centro Histórico, e das freguesias. Acrescentou também que a medida é casuística e a retalho e insuficiente para inverter a tendência de desertificação. O Vereador Luís Nobre referiu que aceita que a sua proposta não tenha sido compreendida, mas esclareceu que a mesma visa todo o concelho e não apenas o centro histórico. Acrescentou também que a regeneração urbana em Viana do Castelo é muito superior à média nacional, pelo que não se pode dizer que as medidas adoptadas sejam avulsas e insuficientes. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a isenção total de taxas a título excepcional e transitório até final de 2014, relativas à modernização de espaços comerciais e espaços de restauração e bebidas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**30 de Outubro de 2013**